



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 127/2024/GAPRE

CPM 000517 - LEG 03/ Mar/ 2024 11:35

Uruguaiana, 27 de março de 2024. *OFÍCIO 53*

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 106/2024/SEMAS**, em resposta ao **Requerimento nº 25/2024 do Vereador Marcelo Lemos**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



---

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cl.nº. 106/2024 /PMU

Uruguaiana, 22/02/2024.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

**Assunto:** Solicita limpeza de área (térreo situado na Rua Albertino Pires, esq. Com Adir Mascia)

---

**Senhor Secretário**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio desta comunicar que recebemos um ofício do Poder Legislativo solicitando a fiscalização de um Terreno Localizado na Rua Albertino Pires esquina com Adir Mascia (ao lado da igreja dos Mórmons, entrada da João Paulo II) terreno, que estava sendo utilizado como depósito de lixo, representando uma séria preocupação ambiental. Em resposta a esta demanda, enviamos um fiscal ao local para realizar uma inspeção detalhada.

Constatamos que o terreno em questão pertence à Prefeitura Municipal, o que nos impõe a responsabilidade de zelar pela sua conservação e adequação ambiental.

Diante desse cenário, solicitamos a colaboração da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural para providenciar a limpeza imediata do terreno. A remoção dos resíduos e a adequação do local são medidas essenciais não apenas para a preservação do meio ambiente, mas também para a promoção da saúde pública, evitando a propagação de doenças transmitidas por vetores.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

- Em anexo, fotos da área

Atenciosamente,

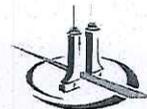


**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
E Bem Estar Animal



## ANEXO





CMU 00098 010 25/01/24 15 24

REQUERIMENTO nº 25 /2024

Requer a fiscalização de terreno baldio localizado na Rua Albertino Pires.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a fiscalização e a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Rua Albertino Pires esquina com Adir Mascia (ao lado da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias).

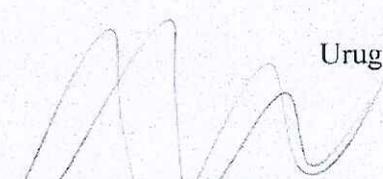
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de limpeza e conservação do local mencionado acima, pois o mesmo tem sido utilizado para descarte de lixo.

Recebemos diversos pedidos em nosso gabinete dos moradores que sofrem com a sujeira acumulada, que gera doenças, proliferação de insetos, roedores e também como consequência o mau cheiro e a poluição visual.

Diante o exposto, solicitamos a fiscalização do local pois trata-se de uma questão ecológica e de saúde pública, para as pessoas que residem próximo ao local, que são prejudicadas pela falta de limpeza.

Uruguaiana, 25 de janeiro de 2024.

  
**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT